



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 0001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.
APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA 18/04/2023.

**DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE IMÓVEL DE USO
COMUM DO POVO, PARA IMÓVEL DE BEM DOMINIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Soberano Plenário da Câmara Municipal de Barcarena **APROVA** e, o Prefeito Municipal **SANCIONA** a presente Lei;

Art. 1º. Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a promover a desafetação do imóvel público, e transpassado para a categoria de Bem Dominial, o **imóvel identificado pela matrícula nº 5192, imóvel sito à Travessa Lino José Gomes, Quadra nº 367, na Vila dos Cabanos, Barcarena -Pará, com uma área de 630,00 m², de propriedade do Município de Barcarena, partindo do vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.831.889,096m e E 755.926,896m; deste segue confrontando com a QD 367 - LT 8, com azimuth de 164°12'39" por uma distância de 29,48m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.831.860,729m e E 755.934,917m; deste segue confrontando com a QD 367 - LT 8, com azimuth de 258°39'01" por uma distância de 21,36m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.831.856,525m e E 755.913,970m; deste segue confrontando com a QD 367 - LT 8, com azimuth de 344°02'06" por uma distância de 29,56m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.831.884,941m e E 755.905,841m; deste segue confrontando com a Travessa Lino José Gomes, com azimuth 78°50'18" por uma distância de 21,46m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 101,86 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.**

§Único – Para fins de avaliação prévia, o valor atribuído ao terreno, de acordo com o Boletim de Cadastro de Imobiliário constante dos autos, é de **R\$ 31.220,53 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos).**

Nº PROC.: 00000 - PLE 001/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 001353 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: BD5A47AADD7AF940975EBAC64E2415B





Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a permuta do imóvel descrito no artigo anterior do Município de Barcarena, pelos imóveis descritos a seguir:

I- Imóvel de bem dominial de propriedade do senhor Fabiano Lourenço Furtado, identificado pela matrícula de nº 3597, imóvel sito à Rua 16 de Abril, Quadra 341, Lotes 1A-D, na Vila dos Cabanos, Barcarena-Pará, com uma área de 228m², partindo do vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.832.179,76m e E 756.675,93m; deste segue com azimute de 168°41'51" por uma distância de 30,00m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 9.832.150,34m e E 756.681,81m; deste segue com azimute de 259°05'01" por uma distância de 7,71m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 9.832.148,88m e E 756.674,24m; deste segue com azimute de 349°05'13" por uma distância de 30,00m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 9.832.178,34m e E 756.668,56m; deste segue com azimute 79°05'39" por uma distância de 7,51m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 75,22 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Imóvel de bem dominial de propriedade do senhor Fabiano Lourenço Furtado, identificado pela matrícula de nº 3601, imóvel sito à Rua 16 de Abril, Quadra 341, Lotes 1A-H, na Vila dos Cabanos, Barcarena-Pará, com uma área de 401m², partindo do vértice -M-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas N 9.832.151,76m e E 756.689,18m; deste segue com azimute de 168°41'24" por uma distância de 29,98m até o vértice -M-0002, de coordenadas N 9.832.122,36m e E 756.695,06m; deste segue com azimute de 304°00'15" por uma distância de 28,84m até o vértice -M-0003, de coordenadas N 9.832.138,49m e E 756.671,15m; deste segue com azimute de 349°05'55" por uma distância de 9,62m até o vértice -M-0004, de coordenadas N 9.832.147,94m e E 756.669,33m; deste segue com azimute 79°06'25" por uma distância de 20,21m até o vértice -M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 88,65 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão

9





georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

§Único - Para fins de avaliação prévia, o valor atribuído ao terreno descrito no inciso I é de **R\$ 11.305,80 (Onze Mil, Trezentos e Cinco Reais e Oitenta Centavos)** e o valor atribuído ao terreno descrito no inciso II é de **R\$ 17.497,49 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, de acordo com o Boletim de Cadastro de Imobiliário constante dos autos

Art. 3º. A permuta visa exclusivamente na utilização dos imóveis, descritos do Art. 2º desta Lei, para implementação de drenagem pluvial nas áreas localizadas as suas proximidades.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA, 18 DE ABRIL DE 2023.


Ver. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA
Presidente-CMB/2023


Verª. SINARA CRISTINA R. MARTINS VILAÇA
1ª Secretária-CMB/2023

